DECRETO Nº2.739 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.616, de 30 de março de 2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
02.12.01.10.302.0043.2171 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR: 202–Rec.de Imp. e Transf. de Imp.Vinc.à Sde (Recursos de Exercício Anterior).....R$ 30.000,00
02.12.01.10.302.0043.2171 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FR: 202–Rec.de Imp. e Transf. de Imp.Vinc.à Sde (Recursos de Exercício Anterior).....R$211.000,00

02.12.01.10.302.0044 – Unidade Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR: 202–Rec.de Imp. e Transf. de Imp.Vinc.à Sde (Recursos de Exercício Anterior).....R$ 40.000,00
02.12.01.10.302.0044.2181 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
FR: 202–Rec.de Imp. e Transf. de Imp.Vinc.à Sde (Recursos de Exercício Anterior).....R$ 45.000,00
TOTAL.....R$326.000,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei, Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, o valor de R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), FR:100, depositado na conta bancária nº 23802-3 - PMC/ICMS, Agência 853-2, Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Acrescenta R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais) no Programa de Trabalho 0043 – Atenção Especializada; e R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no Programa de Trabalho 0044 - Unidade Pronto Atendimento, do PPAG 2.018 – 2.021, relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais) no Programa de Trabalho 0043 – Atenção Especializada; e R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no Programa de Trabalho 0044 - Unidade Pronto Atendimento, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.021 da Lei Municipal 1.566/2020 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 15 de março de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I